

L N I Nº 366

de 14 de novembro de 1.955.-

"Altera o plano diretor"



O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica alterado o plano diretor da cidade, em vigor - desde 1.950, na parte referente á Praça prevista na confluência das ruas Professora Joaquim Augusto de Souza e Cel. Joaquim Inácio, de forma que esta seja convertida em rua, apenas.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem se conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se conten.-

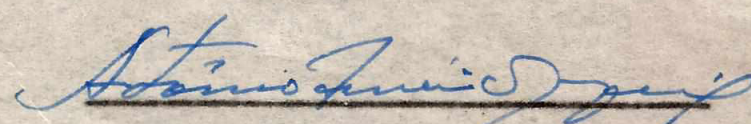
Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Sta. Rita do Sapucaí, 14 de novembro de 1955.



(Dr. José Alcides Rennó Mendes)

Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)

Secretário